



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

Processo Nº: 009/2024

Modalidade Pregão Presencial Nº: 001/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS – BRAZPREV, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Às nove horas do dia dezenove de julho de 2024, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, a Pregoeira substituta nomeada pela portaria nº 126/2024 e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 041/2024, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Cumpre-se esclarecer que a referida Comissão foi cedida ao Instituto – BRAZPREV, para o julgamento e análise desse. Esteve presente acompanhando o certame, o senhor Srº Junior Donizete Dias, Diretor Presidente do Instituto. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

<b>Fornecedor:</b>	MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A				
<b>CNPJ:</b>	36.989.913/0001-20				<b>Nº:</b> 2735
<b>Endereço:</b>	RUA RIO DE JANEIRO				
<b>Cidade:</b>	BELO HORIZONTE	<b>Estado:</b>	MG	<b>Bairro:</b>	LOURDES
<b>Representante Legal:</b>	CHARLLIE GUALBERTO CAMARGOS				
<b>CPF:</b>	083.388.546-46				

<b>Fornecedor:</b>	FAC CONSIGNADO LTDA				
<b>CNPJ:</b>	48.142.043/0001-38				<b>Nº:</b> 431
<b>Endereço:</b>	RUA ALBERTO CINTRA				
<b>Cidade:</b>	BELO HORIZONTE	<b>Estado:</b>	MG	<b>Bairro:</b>	CIDADE NOVA
<b>Representante Legal:</b>	VENICIO DE LACERDA LEMOS				
<b>CPF:</b>	515.915.616-04				

Em seguida, a Pregoeira Substituta, recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Foi explanado aos credenciados que fora anexado ao credenciamento a Certidão emitida referente a pesquisa realizada pela Equipe de Apoio da situação da empresa no sítio <https://certidoes.cgu.gov.br/resultado-consulta-responsabilizacao/GXLQEVcxoNhb5Bt3KvrC>. Em cumprimento ao art. 17 § 5º da Lei 14.133/2021, na qual diz: § 5º *Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.*, assim foi informado a representantes das empresas participantes que a sessão será gravada, em áudio e vídeo, estando todos os presentes cientes e em acordo, inclusive para possíveis divulgações para fins de diligências. Após as análises por parte da Comissão do Credenciamento, foi passado aos representantes credenciados os documentos de credenciamento para análise, assinatura e considerações, não havendo manifestações, deu-se continuidade ao processo. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira substituta, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Tendo em vista que houve questionamentos em relação a declaração solicitada no item 13 – Termo de referência do Edital na proposta, na qual a empresa MONETAR não apresentou e alegou que a mesma estava no envelope de habilitação e mesmo depois de explicar que a empresa poderia realizar a próprio punho anexando aos autos, sob o julgamento do formalismo moderado, não sendo aceitado pela empresa concorrente FAC, a Pregoeira Substituta, sob orientação jurídica decidiu em inverter a faze, abrindo e julgando primeiramente a habilitação das empresas credenciadas. Cumpre-se esclarecer que a empresa Monetar realizou a declaração a próprio punho e foi anexado aos autos. Cumpre-se que a inversão de faze está autorizada na lei 14.133/2021 em seu art. 17 parágrafo 1º.

Rua: Dona Ana Chaves, 223  
CNPJ: 18.025.890/0001-51

CEP 37530-000  
Tel: (035)3641-1373

Bairro Centro  
Fax: (035)3641-1555

Brazópolis – MG  
[www.brazopolis.mg.gov.br](http://www.brazopolis.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Após a análise e assinatura dos membros da Comissão, passou-se aos representantes credenciados os documentos de habilitação para análise e apontamentos. A empresa MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, apresentou o anexo XVIII - **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, em desacordo ao solicitado em edital, deixando de apresentar informações necessárias “ Número do órgão Responsável”, na qual em esclarecimento da FAC Consignado LTDA, foi prontamente respondido ficando claro que era necessário. Assim fica a referida empresa desclassificada em certame.** Após os tramites as propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos da Lei 14.133/2021. Em seguida, a Pregoeira Substituta, convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a Empresa: FAC CONSIGNADO LTDA pelo percentual de desconto de 0,35%. Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. O representante da empresa MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, o senhor CHARLLIE GUALBERTO CAMARGOS manifesta intensão de interpor recurso alegando uma vez que a empresa utilizou o anexo disponibilizado em sua íntegra no Edital, e pede também a diligência da apólice apresentada pela empresa FAC 77200395 contratos 69330 na qual encontra-se divergente ao solicitado em edital em relação as coberturas e outras especificações. Abre-se o prazo de 03 dias uteis, sendo esse até o dia **24/07/2024** para a apresentação do recurso, podendo ser encaminhado via e-mail ([licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)) e posteriormente confirmado o seu recebimento via telefone (35) 3641-1373 ou (35)98421-9093. Abre-se o prazo de 01 dia útil, para a empresa em um primeiro momento consagrada vencedora, encaminhar a proposta atualizada, na qual poderá ser encaminhada via e-mail ([licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)) e posteriormente confirmado o seu recebimento via telefone (35) 3641-1373 ou (35)98421-9093. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira Substituta, pelos membros da Equipe de Apoio, representante do Instituto e pelos representantes das Licitantes.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
JULIANA ALVES DE FREITAS	Pregoeira Substituta	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Equipe de Apoio	
HELDER LUIZ CHAVES DA SILVEIRA	Equipe de Apoio	
JUNIOR DONIZETE DIAS	Diretor Presidente do Instituto	

Representante Credenciado	Assinatura
CHARLLIE GUALBERTO CAMARGOS	
VENICIO DE LACERDA LEMOS	

Brazópolis/MG, 19 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

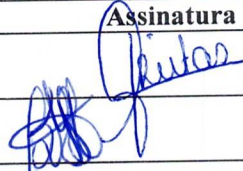

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO – PRESENCIAL - CONTINUIDADE**

Processo Nº: 009/2024

Modalidade Pregão Presencial Nº: 001/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS – BRAZPREV, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Às quatorze horas do dia vinte e nove de julho de 2024, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, a Pregoeira substituta nomeada pela portaria nº 126/2024 e os senhores membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 041/2024, para a continuidade do Certame em epígrafe. Tendo em vista que a empresa MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, inscrita no CNPJ: 36.989.913/0001-20, não apresentou o Recurso Manifestado em Ata do certame decaindo o seu direito de manifestações e que a empresa FAC CONSIGNADO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.142.043/0001-38, apresentou a sua proposta atualizada dentro do prazo legal, a Comissão decide por dar continuidade ao processo. Conforme consta em Ata anterior “o representante da empresa MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, o senhor CHARLLIE GUALBERTO CAMARGOS manifesta intensão de interpor recurso alegando uma vez que a empresa utilizou o anexo disponibilizado em sua íntegra no Edital, e pede também a diligência da apólice apresentada pela empresa FAC 77200395 contratos 69330 na qual encontra-se divergente ao solicitado em edital em relação as coberturas e outras especificações. Abre-se o prazo de 03 dias uteis, sendo esse até o dia **24/07/2024** para a apresentação do recurso, podendo ser encaminhado via e-mail ([licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)) e posteriormente confirmado o seu recebimento via telefone (35) 3641-1373 ou (35)98421-9093. Abre-se o prazo de 01 dia útil, para a empresa em um primeiro momento consagrada vencedora, encaminhar a proposta atualizada, na qual poderá ser encaminhada via e-mail ([licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br)) e posteriormente confirmado o seu recebimento via telefone (35) 3641-1373 ou (35)98421-9093”. Cumpre-se esclarecer que fora realizado a diligência solicitada, conforme consta em parecer anexo a essa e que foi aceita a apólice apresentada pela empresa FAC CONSIGNADO LTDA, estando em conformidade ao solicitado em Edital. Assim mantém habilitação e vencedora a Empresa: FAC CONSIGNADO LTDA pelo percentual de desconto de 0,35%. Informamos que o processo será encaminhado ao Jurídico para análise e parecer e à autoridade responsável, para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes da Licitante

Membros da Comissão	Função	Assinatura
JULIANA ALVES DE FREITAS	Pregoeira Substituta	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	Equipe de Apoio	

Brazópolis/MG, 29 de julho de 2024.